



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



DECRETO Nº 004/2020 de 05 de Março de 2.020.

“Dispõe sobre Prorrogação de Feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando as festividades do Município que se inicia em 02/04;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado o Feriado Municipal de 02/04 para o dia 06/04/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 05 de Março de 2.020.


José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal